



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180244**

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, com sede na Rua Treze S/N, representado por AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CONTRATANTE, e TOP LINE TURISMO EIREL -EPP, inscrita no CNPJ 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra nº1783, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-163, representada por JANAINA DE LIMA PASSARELLI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.734.067/0001-64  
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO EIREL -EPP  
CNPJ 03.485.317/0001-53  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV.GETÚLIO VARGAS Nº98 CENTRO